



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 045/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de duas e meia diárias com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 035/2021, de 09 de junho de 2021, feita pelo Vereador **MIGUEL GONÇALVES DOS SANTOS** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 09 de junho de 2021.

JOSILDO DE SOUZA MACIEL
Presidente

PUBLICADO
Jornal Reação dos Campos

Edição nº 34302 folha 5B

Data: 30 / 06 / 2021